

*Aprova por Ad Referendum a utilização do saldo remanescente da aquisição dos equipamentos para o HGF relacionados na Proposta cadastrada no FNS nº 74031865000123054, para aquisição de outros equipamentos não contemplados na Proposta original.*

## RESOLUÇÃO N° 780/2025 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
3. A Portaria GM/MS Nº 828, de 17 de abril de 2020, altera a Portaria de Consolidação nº 6/2017/GM/MS, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS Nº 3.283, de 07 de março de 2024, dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024;
5. A Portaria GM/MS Nº 1.869, datada de 17 de novembro de 2023, que autoriza o Estado do Ceará a receber recursos financeiros de capital, no valor total de R\$ 9.999.993,00, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF);
6. A comunicação Interna Nº 000388/2025/SESA/GERMAI, oriunda do Hospital Geral de Fortaleza (HGF), que solicita autorização para abertura de Processo de Cotação eletrônica, cujo objeto é a aquisição de itens de fisioterapia 20 (vinte) cicloergômetros ativos, 04 (quatro) dinamômetros de pressão palmar e 02 (duas) barras paralelas simples, no valor total de R\$ 6.660,00, considerando a substituição dos equipamentos relacionados na Proposta cadastrada no FNS Nº 74031865000123054 e a utilização do saldo remanescente, que será direcionado à aquisição destes equipamentos não contemplados inicialmente, mas que se mostram de suma importância para o fortalecimento da capacidade assistencial do HGF;
7. Os pareceres favoráveis da Superintendência da Região de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE) e da Assessoria Executiva (ASSES), contidos no sistema SUITE NUP Nº 24001.069910/2025-21, que se pronunciam favoráveis à proposta do HGF; **resolve:**

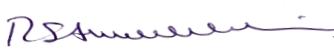
Art. 1º. Aprovar por Ad Referendum a utilização do saldo remanescente da aquisição dos equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF), relacionados na Proposta cadastrada no FNS nº 74031865000123054, no valor total de R\$ 8.630,00, a seguir: 10 (dez) Logarinas e 20 (vinte) estantes, que será direcionado para aquisição de 20 (vinte) cicloergômetros ativos, 04 (quatro) dinamômetros de pressão palmar e 02 (duas) barras paralelas simples, no valor total de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), equipamentos estes não contemplados na Proposta Original, mas que se mostram de suma importância para o fortalecimento da capacidade assistencial do hospital, considerando que muitos pacientes em processo de internação hospitalar passam por períodos de imobilidade prolongada e desenvolvem a forma grave da fraqueza muscular. Nesse contexto, durante o processo de progressão da reabilitação, se faz necessário o uso de recursos tecnológicos que permita o paciente melhorar sua força muscular, equilíbrio, mobilidade, cognição, controle da dor, dentre muitos outros aspectos.

Parágrafo Único. O Hospital Geral de Fortaleza (HGF) em função de sua grande demanda de atendimentos, necessita de itens de fisioterapia compatíveis com a área de utilização. A aquisição é de suma importância visto que eles serão alocados em setores que atualmente possuem demanda superior aos itens existentes.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de novembro de 2025.

**Tânia Mara Silva Coelho**  
Presidente da CIB/CE  
Secretaria de Saúde

  
**Rilson Sousa de Andrade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS